



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

1

ATA Nº. 03/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2015/2017

Local: Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania. Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro.

Data: 04/04/2017

Horário: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Adriana A. F. de Carvalho (Secretaria de Esportes)

Beatris Dircélha dos Santos (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Ricardo Luiz Fernandes (Secretaria de Finanças)

Silvânia Maria Corrêa (Secretaria Municipal de Educação)

1.1.2. Não Governamentais:

João dos Santos Júnior (Bombeiros Voluntários)

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Paulo César Pereira (APAE)

Salmo Eloi Formento (Associação Beneficente O Bom Samaritano)

Vladmir de Oliveira Ferreira (AFAS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

1.2.1. Não Governamentais:

Elízia Helena Cruz de Oliveira (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDCA

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início em segunda chamada realizada às 09:30 horas. Contou com a presença dos Conselheiros titulares, suplentes e da Secretaria Executiva, sob a Coordenação da Sra. Beatris Dircélha dos Santos, presidente do CMDCA.

3. PAUTA DA REUNIÃO

- a) Leitura e aprovação de ata anterior;
 - b) Leitura de Documentação expedida e recebida;
 - c) Plano Decenal;
 - d) Deliberações do FIA;
 - e) Prestação de Contas DBF;
 - f) Férias dos Conselheiros Tutelares;
 - g) Fórum de entidades;
-



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

2

h) Assuntos Diversos;

4. APROVAÇÃO DA ATA

Foi aprovada a ata: nº 02, de 07 de março de 2017, sem ressalvas.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

- 5.1.1. OFÍCIO Nº 07/2017 SE/CMDCA:** Enviado para o Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando reunião para debater acerca das férias dos conselheiros tutelares.
- 5.1.2. OFÍCIO Nº 08/2017 SE/CMDCA:** Enviado para o Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando convocação de conselheiro tutelar suplente.
- 5.1.3. OFÍCIO Nº 09/2017 SE/CMDCA:** Enviado para o Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando extrato atualizado das contas do FIA.
- 5.1.4. OFÍCIO Nº 10/2017 SE/CMDCA:** Enviado para o Sr. Admilton de Oliveira Soares, Presidente da Rádio Betel, solicitando espaço na rádio para divulgação das atribuições e ações do CMDCA.
- 5.1.5. OFÍCIO Nº 11/2017 SE/CMDCA:** Enviado para o Sr. Renato Gama Lobo, Prefeito de São Francisco do Sul, informando acerca do não repasse de 0,2% (zero virgula dis por cento) da Receita Corrente proveniente dos Recursos não Vinculados da Prefeitura.
- 5.1.6. OFÍCIO Nº 12/2017 SE/CMDCA:** Enviado para o Sr. Major Jainton Franzoni de Abreu, Comandante interino responsável pelo 27º Batalhão de Polícia Militar, solicitando a presença do Tenente Andrade, nas reuniões da Comissão do Plano Decenal da Criança e do Adolescente, devido a não finalização do mesmo em 2016.
- 5.1.7. OFÍCIO Nº 13/2017 SE/CMDCA:** Enviado para o Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando a informação sobre o prazo para envio de demandas para inclusão no PPA.
- 5.1.8. OFÍCIO Nº 14/2017 SE/CMDCA:** Enviado para o Secretário de Desenvolvimento Econômico, solicitando a indicação de representantes para o CMDCA.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

- 5.2.1. E-MAIL EDITORA AMIGOS DA NATUREZA:** Recebido da Sra. Neiva Roos Wilhems, encaminhando modelos de jornais para campanhas educativas.
- 5.2.2. OFÍCIO Nº 22/2017 DO CONSELHO TUTELAR:** Recebido dos conselheiros tutelares, informando que os conselheiros tutelares não tem a intenção de gozar férias em 2017.
- 5.2.3. E-MAIL RÁDIO BETEL:** Recebido do Sr. Samuel Cidral dos Santos, Gerente Financeiro da Rádio Betel, em resposta ao ofício do CMDCA nº 013/2017, confirmando a disponibilidade da rádio em ceder espaço para divulgação do CMDCA.
- 5.2.4. OFÍCIO SEM NUMERAÇÃO – IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA:**



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

3

Encaminhando material para a semana dos povos indígenas.

- 5.2.5. E-MAIL GRADCIA:** Recebido da Sra. Lourdes Salette Cezari de Aquino, encaminhando publicação de Joinville acerca de arrecadação do FIA municipal.
- 5.2.6. OFÍCIO Nº 022/2017 – SDSC:** Recebido do Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, encaminhando solicitação da Associação Comunitária da Enseada do Acaraí, para resposta do CMDCA.
- 5.2.7. OFÍCIO Nº 026/2017 – SDSC:** Recebido do Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, prestando esclarecimentos sobre as férias dos conselheiros tutelares.
- 5.2.8. OFÍCIO Nº 028/2017 – SDSC:** Recebido do Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, em resposta ao ofício nº 09/2017 do CMDCA, informando o extrato atualizado das contas do FIA.

5.3. RESOLUÇÕES

- 5.3.1. RESOLUÇÃO Nº 02, DE 07 DE MARÇO DE 2017:** Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do FIA.
- 5.3.2. RESOLUÇÃO Nº 03, DE 07 DE MARÇO DE 2017:** Dispõe sobre férias do conselho tutelar e convocação de Conselheira Tutelar Suplente.
- 5.3.3. RESOLUÇÃO Nº 04, DE 07 DE MARÇO DE 2017:** Dispõe sobre a aprovação de regimento interno do Fórum para eleição das entidades da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- 5.3.4. RESOLUÇÃO Nº 05, DE 07 DE MARÇO DE 2017:** Dispõe sobre alteração de órgão representante governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. PLANO DECENAL

A presidente, Sra. Beatris disse que em 2016, devido a não finalização do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi realizado um aditivo de prazo no Contrato com a EGEM, empresa responsável pela construção do Plano juntamente com a Comissão Intersetorial. A convidada Sra. Adriana Assunção, disse que o pagamento ainda não foi executado, porem o mesmo está em “restos a pagar” aguardando somente a assinatura da gestora anterior Sra. Clarice Portella de Lima, que inclusive aguarda um posicionamento do CMDCA acerca da liberação de pagamento da parcela à empresa informando estar de acordo com o trabalho que vem sendo apresentado pela mesma. Em seguida a presidente sugeriu envio de ofício para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando a liberação de pagamento de parcela à EGEM e informando o parecer favorável do CMDCA, sugeriu também o envio de ofício informando o novo cronograma de execução para finalização do Diagnóstico e Plano Decenal. Na sequência o envio dos ofícios foi



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

4

aprovado pelo colegiado. Dando continuidade ao assunto a Secretária Executiva informou que conforme cronograma de execução o próximo passo para a finalização do Plano Decenal é a realização de Audiência Pública que foi previamente marcada para acontecer no dia 24 de maio do corrente das 8:30 h às 17:30 h, sendo que no período da manhã será apresentado o Diagnóstico Social da Criança e do Adolescente e no período da tarde será realizada a apresentação do Plano Decenal. Na sequência foram aprovados os envios de ofícios para a Câmara de Vereadores, solicitando disponibilização do Plenário, ofício para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando pagamento de Coffe-break para o período da manhã e da tarde.

6.2. DECLARAÇÕES DE BENEFÍCIO FISCAL – DBF’S

A presidente, Sra. Beatris disse que a Secretaria de Desenvolvimento Social não conseguiu emitir as DBF’s devido a um problema com a portaria de nomeação do Secretário, Sr. Luiz Arnaldo Martins. Devido a isso o mesmo teve de ir diversas vezes à Receita Federal em Joinville para tentar sanar a questão. Disse que a não emissão das DBF’s implica dizer que os funcionários declararam a doação, porém a Prefeitura não admitiu ainda o recebimento das mesmas. Acrescentou que desta forma todos os funcionários correm o risco de “cair na malha fina” e isso pode acarretar em problemas em futuras doações dos funcionários, além de expor uma fragilidade do Conselho. Em seguida disse que a emissão destas DBF’s depende de Certificado Digital, que após vários erros da Prefeitura Municipal o mesmo ainda não permite a emissão de tais documentos por incompatibilidade com o sistema da Receita Federal. Disse que no dia 05/04 há uma consulta com o analista da Receita para tentar identificar onde está ocorrendo o erro.

6.3. FÉRIAS DO CONSELHO TUTELAR

A secretária executiva informou que o Sr. Luiz, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, disse que já realizou conversa com o colegiado do Conselho Tutelar acerca do gozo das férias dos mesmos. O secretário ressaltou que os conselheiros tutelares afirmaram conseguir dar conta da demanda de atendimentos e demais atribuições somente com a atuação de quatro conselheiros, observando o disposto no ECA. Acrescentou que, porém, mesmo nesta condição não é possível que o Conselho Tutelar permaneça com somente quatro conselheiros, pois assim não há colegiado para deliberação.

6.4. FÓRUM DE ENTIDADES

A secretária executiva informou que no dia 03 de maio será realizado o Fórum de Eleição das Entidades da Sociedade Civil para compor o CMDCA. Adicionou que o evento será realizado no Terminal Turístico de Passageiros às 08:30 h. Em seguida ressaltou a necessidade do CMDCA formar uma Comissão de Organização do Fórum para coordenar a execução do evento. A presidente Sra. Beatris disse que acredita que esta não é uma atribuição do CMDCA, visto que o Conselho conta com uma Secretaria Executiva que deve ser responsável pela organização do evento. A Secretária Executiva salientou que é de suma



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

5

importância que o CMDCA participe da organização de um evento que é atribuição do Conselho. Após debate não houve conselheiros que manifestaram interesse em participar da organização do Fórum de Eleição, ficando a cargo da Secretária Executiva organizar o evento.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A secretária executiva informou que a Sra. Evelise Buzi, Assistente Social da Associação de Municípios do Nordeste Catarinense – AMUNESC, disse que a AMUNESC está disponível para auxiliar os municípios que ainda não finalizaram o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Acrescentou que a Sra. Evelise sugeriu oficializar o Conselho Estadual da Criança e do Adolescente sobre a justificativa da não entrega do Plano.

7.2. CAIAQUES DO PROJETO REMANDO PARA O FUTURO

Após a leitura de solicitação de cedência de caiaques da Associação Comunitária da Enseada do Acaraí, a presidente Sra. Beatris, sugeriu envio de ofício para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania solicitando a verificação in loco dos caiaques e demais materiais utilizados no Projeto Remando para o Futuro que estão armazenados no Setor de Patrimônio da Prefeitura. Após debate o envio de ofício foi aprovado.

7.3. PROJETO NADAR

O conselheiro Vladimir solicitou o uso da palavra e informou que o Projeto Nadar ainda não recebeu recursos do FIA, conforme aprovação do projeto em 2015. Beatris disse que o repasse foi aprovado em 2016, novamente com parecer favorável da assessoria jurídica, porém não foi executado no mesmo ano. A partir de 1º de janeiro de 2017, com o Marco regulatório das entidades da sociedade civil, a Secretaria deve verificar como será feito o repasse, uma vez que o CMDCA já deliberou acerca do assunto favoravelmente. O conselheiro Ricardo disse que o repasse deveria ter sido efetuado conforme legislação anterior. Beatris ressaltou que a Secretaria não pode inviabilizar as deliberações do CMDCA. Em seguida sugeriu o envio de ofício à Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania cobrando maior agilidade na execução do termo com a Associação Francisquense de Assistência Social para repasse de recursos do FIA para a execução do Projeto Nadar aprovado através de edital de projetos do CMDCA de 2015. Em seguida o ofício foi aprovado. Beatris disse que o CMDCA precisa receber orientações sobre o marco regulatório, já que o mesmo determina desde o chamamento das entidades até o repasse de recursos e prestação de contas. Salientou que o CMDCA precisa publicar edital de projetos e para isto precisam de domínio sobre o Marco Regulatório.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 02/05/2017

Horário: 09:00 horas



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

6

Local: Secretaria de Desenvolvi. Social e da Cidadania. Rua Coronel Oliveira, 274 – Centro.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente, Sra. Beatris, Dircélha dos Santos, encerrou a reunião, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.////////

Beatris Dircélha dos Santos

Adriana Aparecida O. F. de Carvalho

Maria da Conceição T. de Azevedo

Paulo César Pereira

Ricardo Luiz Fernandes

Salmo Eloi Formento

Silvânia Maria Corrêa

Vladmir de Oliveira Ferreira

Mariluci Moreira Zeni